



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 34, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado para publicação em 14/02/2022

conforme Artigo 1º da Lei Orgânica Municipal

Ass. Responsável

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 347, DE 22/12/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 4º, do Decreto nº 347 de 22/12/2021, incluindo o nome da **Rua Will Robson Herculano de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As demais disposições do decreto n.º 347 de 22 de dezembro de 2021, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 14 de fevereiro de 2022.


MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal


KEVERTON OLIVEIRA SILVA
Engenheira Civil
CREA-MG 224062/D